

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2056 /2023, DE 10 DE outubro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais da servidora Edivan Fernandes dos Santos Correia e sugeriu remanejamento de função;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **EDIVAN FERNANDES DOS SANTOS CORREIA**, matrícula 0311, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 04/10/2023 a 31/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

